

A MECANIZAÇÃO FRENTE ÀS VIVÊNCIAS DO TRABALHADOR: O APROFUNDAMENTO DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO A PARTIR DE ESTUDOS PARCIAIS DO CAMPO DO LAZER

Victor Espósito¹

Universidade Federal Fluminense
Maricá, Rio de Janeiro, Brasil

Aguinaldo Cesar Fratucci²

Universidade Federal Fluminense
Niterói, Rio de Janeiro, Brasil

RESUMO: A partir do desenvolvimento de novas tecnologias e sua implementação no mercado de trabalho - tendo como um de seus marcos iniciais a Revolução Industrial na Inglaterra - os trabalhadores vivenciaram mudanças constantes em suas vivências de trabalho e nos seus direitos trabalhistas. Este trabalho busca analisar os impactos da implementação dessas tecnologias e da mecanização de processos para os trabalhadores no decorrer dos anos, em contrapartida a estudos de lazer que indicam uma relação positiva entre o domínio cada vez maior das tecnologias nas ferramentas de trabalho e o aumento do lazer - tempo de não trabalho - para os trabalhadores. Inicialmente, foi realizada uma análise geral acerca dos impactos da mecanização no mercado de trabalho, para que, em seguida, tenha sido reduzida e especificada ao campo do turismo. Para isso, foi realizada uma pesquisa bibliográfica nas bases de dados Web of Science e Publicações de Turismo, além de material coletado no decorrer dos anos sobre a temática. A pesquisa revelou as consequências da mecanização para os trabalhadores frente aos ideais de melhorias constantes e sua perpetuação como uma ferramenta de precarização do trabalho frente à busca pela valorização e pelas vantagens do capital.

Palavras-chave: turismo; mecanização; lazer; trabalhador.

MECHANIZATION IN THE CONTEXT OF WORKER EXPERIENCES: THE DEEPENING OF LABOR PRECARIZATION BASED ON PARTIAL STUDIES IN THE FIELD OF LEISURE

ABSTRACT: With the development of new technologies and their implementation in the labor market—marked initially by the Industrial Revolution in England—workers have experienced constant changes in their work experiences and labor rights. This study aims to analyze the impacts of the implementation of these technologies and the mechanization of processes on workers over the years, contrasted with leisure studies that indicate a positive relationship between the increasing mastery of technology in work tools and the increase in leisure time—non-working time—for workers. Initially, a general analysis of the impacts of mechanization on the labor market was conducted, which was then narrowed and specified to the field of tourism. To

¹ Mestrando no Programa de Pós-graduação em Turismo da Universidade Federal Fluminense (UFF). O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES (Bolsista). Email: victorgeovu@id.uff.br

² Mestre e Doutor em Geografia pela UFF. Docente associado ao departamento de Turismo da Faculdade de Turismo e Hotelaria da UFF. Email: acfratucci@id.uff.br

achieve this, a bibliographic review was conducted using databases such as Web of Science and Publicações de Turismo, as well as material collected over the years on the subject. The research revealed the consequences of mechanization for workers, in light of the ideals of constant improvement and its perpetuation as a tool for the precarization of labor, juxtaposed with the pursuit of capital appreciation and benefits.

Keywords: tourism; mechanization; leisure; worker.

LA MECANIZACIÓN FRENTE A LAS EXPERIENCIAS DEL TRABAJADOR: LA PROFUNDIZACIÓN DE LA PRECARIZACIÓN LABORAL A PARTIR DE ESTUDIOS PARCIALES EN EL CAMPO DEL OCIO

RESUMEN: Con el desarrollo de nuevas tecnologías y su implementación en el mercado laboral—con la Revolución Industrial en Inglaterra como uno de sus hitos iniciales—los trabajadores han experimentado cambios constantes en sus experiencias laborales y en sus derechos laborales. Este trabajo busca analizar los impactos de la implementación de estas tecnologías y de la mecanización de procesos para los trabajadores a lo largo de los años, en contraposición con estudios sobre el ocio que indican una relación positiva entre el creciente dominio de las tecnologías en las herramientas de trabajo y el aumento del tiempo de ocio—tiempo no laboral—para los trabajadores. Inicialmente, se realizó un análisis general sobre los impactos de la mecanización en el mercado laboral, para luego reducirlo y especificarlo al campo del turismo. Para ello, se realizó una investigación bibliográfica en las bases de datos Web of Science y Publicações de Turismo, además de material recopilado a lo largo de los años sobre el tema. La investigación reveló las consecuencias de la mecanización para los trabajadores frente a los ideales de mejoras constantes y su perpetuación como una herramienta de precarización del trabajo frente a la búsqueda de la valorización y las ventajas del capital.

Palabras-clave: turismo; mecanización; ocio; trabajador.

Introdução

Embora os debates e discussões acerca da temática do trabalho já existam e ocupem cada vez mais espaço em universidades, grupos de pesquisa e eventos acadêmicos, observam-se diversas discrepâncias acerca da realidade vivenciada pelos trabalhadores, visto que há mudanças estruturais nas diferentes áreas de atuação e, no turismo até mesmo entre as atuais definições existentes utilizadas para designar os trabalhadores do setor.

Ao abordar essa realidade, alguns autores, como Hook (1963) e Thompson (1998), sugerem que, no futuro, a mecanização de diversos processos levará a um aumento do tempo livre dos indivíduos. Eles expressam preocupação sobre como esse tempo livre excedente será aproveitado pelos trabalhadores, embora essa análise possa alcançar, em parte, um caráter utópico. De fato, desde a Revolução Industrial houve uma diminuição na jornada de trabalho

geral e um aumento da conquista de direitos trabalhistas, ao que Villermé (1840) já sinalizava em suas pesquisas no século XIX ao relatar condições precárias presentes em muitas fábricas, como jornadas de trabalho de até 14 horas diárias e o trabalho infantil.

Embora suas pesquisas tenham se tornado um relato importante da precarização intensa dos trabalhadores durante a revolução industrial, Villermé (1840) também sinaliza o papel da mecanização na melhoria, mesmo que parcial, das condições de trabalho na tecelagem, citando espaços mais iluminados e menor esforço muscular. Entretanto, seus relatos corroboram com a discussão anterior, em um cenário que, aos poucos, os trabalhadores tornam-se cada vez mais “supervisores de si mesmos” e a mecanização ocupa cada vez mais espaço nas fábricas, tomando o lugar da manual.

Ainda, em seus relatos, a máquina é apontada como a que toma o lugar do homem nos processos de trabalho, corroborando com Lafargue (1883) na ideia de que, a partir da mecanização observada em processos nos postos de trabalho, percebe-se uma competição do homem com a máquina, em uma exploração de si próprio buscando provar seu valor - e o valor de sua mão de obra. Na sociedade contemporânea, Han (2010) nos confirma que a luta continua, mas em um cenário mais precarizado - a competição com a máquina se perpetua de novas formas, em que o trabalhador, ao presenciar condições como a falta de estabilidade e o desemprego estrutural - compete consigo mesmo em busca de uma melhoria constante - e interminável.

Entretanto, à medida em que a mecanização avança no mercado de trabalho da atualidade, postos de trabalho desaparecem ou são reduzidos em busca da diminuição de gastos e da ampliação de novas ferramentas que auxiliem a precarização do trabalhador frente à ampliação das vantagens para o capital. No turismo, o aprofundamento das condições precárias frente à pandemia de Covid-19, devido às restrições de viagens com o intuito de frear a propagação do vírus, visto que muitas das mudanças aplicadas - como a ampliação do home office, muitas vezes sem auxílio das empresas - continuam a ocupar espaço no mercado de trabalho.

Nesse sentido, o presente trabalho busca realizar uma revisão de literatura nas bases de dados Web of Science e Publicações de Turismo, com o intuito de analisar pesquisas que abordam os impactos da ampliação da mecanização nos processos de trabalho, assim como os relatos da precarização feitos pelos trabalhadores, em especial os que complementam e possibilitam as atividades do fenômeno do turismo. Busca-se, como objetivo principal, verificar se pesquisas realizadas anteriormente que sugerem e apontam a mecanização como ferramenta

de melhorias nas condições de trabalho se mantêm, visando um debate sobre a relação entre a constante implementação de novas tecnologias no mercado de trabalho, o lazer dos trabalhadores e a precarização vivenciada.

Ainda, foram utilizadas pesquisas e trabalhos considerados clássicos no âmbito do lazer, reunidos e indicados por pesquisadores da área. Apesar de serem abordados autores e trabalhos recentes, a presente pesquisa se propõe a demonstrar que discussões acerca dos trabalhadores e de suas condições de trabalho não são apenas provenientes de um cenário atual, embora possam ser escassas em grupos de pesquisa e em eventos acadêmicos. A busca por autores clássicos visa contribuir e complementar os debates sobre a realidade vivenciada pelos trabalhadores do mercado de trabalho, independente do setor em que atuam.

Metodologia

O objetivo desta pesquisa foi verificar a realidade da introdução e ampliação da mecanização no mercado de trabalho frente à estudos parciais do campo de lazer. Para isso, foi realizada uma pesquisa bibliográfica nas bases de dados Web of Science e Publicações de Turismo, com as palavras-chave “Lazer/Leisure” e “Mecanização/Mechanization”, visando alcançar trabalhos e pesquisadores que abordassem a temática, sem aplicação de filtros referentes ao período de publicação e idioma original.

Posteriormente, a pesquisa foi ampliada ao se realizar a busca com os termos “Mecanização/Mechanization” e “Turismo/Tourism”, com o intuito de aprofundar os conhecimentos acerca da mecanização já inserida no mercado de trabalho do fenômeno do turismo. Ainda, foram utilizados materiais de acervo próprio, englobando autores clássicos que abordam os temas de lazer e trabalho.

A escolha pela não aplicação de filtros para aprofundar a pesquisa nas bases de dados foi feita pela falta de material específico que abordasse a implementação da mecanização no trabalho e seus impactos na precarização das experiências do trabalhador, principalmente no turismo. Por mais que se reconheça as mudanças tecnológicas no setor e nas diversas áreas em que o turismo se percebe, a percepção do trabalhador sobre as transformações vivenciadas raramente é priorizada. Por isso, também, valorizam-se as pesquisas e os relatos do trabalhador do turismo como fenômeno, sem priorizar uma área em específico e englobando todos os trabalhadores, independente da função que desempenham.

Nesse sentido, foi possível observar fatores que influenciam a precarização do trabalho - não apenas no turismo - com o intuito de averiguar a evolução e relação entre a mecanização de

processos e a desvalorização contínua do trabalhador. Por fim, discutiu-se a importância dos estudos constantes acerca da realidade vivenciada acerca do trabalho, visto que diversas mudanças, como a pandemia de Covid-19, alteram, modificam e ampliam as ferramentas de coerção do trabalho em busca da valorização do capital.

O papel da mecanização na precarização do trabalho

Alguns estudiosos do campo do lazer compreendem a mecanização de processos e a modernização da sociedade do trabalho como uma oportunidade de ampliação do tempo de lazer. No século XX, de acordo com Hook (1963), alguns trabalhadores já vivenciavam em Nova York jornadas de trabalho de pouco mais de vinte horas semanais, “implicando” na problemática do que fazer com esse tempo livre resultante.

De acordo com Thompson (1998), a partir da premissa de que haverá maior tempo de lazer em um futuro mecanizado, embora ilusória, a grande questão deixaria de ser voltada apenas para “como consumir as unidades excedentes de tempo livre?” para voltar-se para “qual a capacidade de aproveitamento terão as pessoas com esse tempo livre?”. Segundo o autor:

Se mantemos uma avaliação de tempo puritana, uma avaliação de mercadoria, a questão é como empregar esse tempo, ou como será aproveitado pelas indústrias de entretenimento. Mas se a noção útil do emprego do tempo se torna menos compulsiva, as pessoas talvez tenham de reaprender algumas das artes de viver que foram perdidas na Revolução Industrial: como preencher os interstícios de seu dia com relações sociais e pessoais mais enriquecedoras e descompromissadas; como derrubar mais uma vez as barreiras entre o trabalho e a vida (Thompson, 1998, p. 302).

Entretanto, antes mesmo de elaborar tentativas de previsão do mundo do trabalho mecanizado, é importante compreender a inserção da máquina na realidade dos trabalhadores. Lafargue (1883) já explicitava em suas obras as primeiras impressões da mecanização do trabalho, em que o trabalhador, ao observar o aumento da produção possibilitado pela máquina, imaginaria também um aumento de descanso e diminuição da jornada de trabalho.

A partir desse imaginário idealizado pelos trabalhadores, surge uma realidade mais amarga: à medida em que há o aperfeiçoamento e maior presença da máquina nas indústrias, com maior rapidez e resultado, o operário, ao invés de ampliar seu tempo de descanso, redobra seu trabalho e esforço, em uma tentativa de rivalizar e concorrer - por seu emprego - com a máquina. Embora a quantidade de trabalho e produtos necessários pela sociedade seja limitado pelo consumo e disponibilidade de matéria prima no planeta, o que em tese possibilitaria uma

diminuição da carga horária do trabalhador e uma abertura para, enfim, aproveitar e até mesmo vivenciar as “virtudes da preguiça”, o que é presenciado é uma sede insaciável pela fabricação, por parte dos detentores dos meios de produção, e uma adulteração da vida útil dos produtos, facilitando seu escoamento e ampliando o consumo de forma forçada. (Lafargue, 1883).

A percepção dos trabalhadores acerca das consequências da inserção cada vez maior da máquina no mercado de trabalho aumentou constantemente no decorrer dos anos. Nas décadas de 1920 e 1930, trabalhadores dos Estados Unidos já se preocupavam com o “desemprego tecnológico”, em que a ocupação de postos de trabalho por máquinas geraria o aumento do desemprego, a redução de muitos empregos a meros cuidados com as máquinas e a diminuição da sensibilidade humana (Rasmussen, 2001). Simultaneamente, os fabricantes, economistas e intelectuais entusiasticamente maquiavam a situação e proclamavam as “maravilhas” da mecanização, com a diminuição do trabalho penoso e ampliação de riquezas para uma parcela maior da população.

Ainda de acordo com o autor, à medida em que essas máquinas ocupavam maior espaço no mercado de trabalho, o estatuto dos trabalhadores - já com pouca relevância - tornou-se ainda mais precarizado. De acordo com Rasmussen:

Se o trabalho, seja no chão de uma fábrica ou loja de departamentos, era considerado estúpido, repetitivo e melhor feito por robôs, mulheres e homens trabalhadores eram frequentemente desumanizados e caracterizados como semelhantes a um robô. Ansiosos por divulgar as vantagens dos vendedores robôs, os “negociantes de moedas” frequentemente menosprezavam os vendedores humanos, considerando-os muito bem pagos, preguiçosos e não totalmente brilhantes, caracterizando as vendas no varejo como um trabalho repetitivo e banal (2001, p.155, tradução dos autores).

Além disso, o constante avanço tecnológico trouxe consigo ferramentas que não apenas substituem os trabalhadores em seus postos de trabalho, mas também são introduzidas como meios de facilitar os processos em diversos setores da sociedade. Nesse sentido, enquanto a Revolução Industrial trouxe consigo o relógio de ponteiro para reforçar as horas de trabalho, delimitando os momentos de trabalho e não trabalho, atualmente edifícios de trabalho e salas de estar se mesclam, em um cenário em que o smartphone e o laptop propiciam um campo móvel para os trabalhadores (Han, 2010).

A implementação do trabalho remoto, possibilitado pelo desenvolvimento das NTIC (Novas Tecnologias de Informação e Comunicação), nos ambientes de trabalho, em algumas situações de forma forçada, pode ser interpretada de forma positiva por seu discurso de flexibilidade e garantias para o trabalhador. Entretanto, a era digital carrega consigo a dissipação

constante entre o tempo de trabalho e de não trabalho, sobre o que Estrada afirma:

[..] estando na empresa ou fora dela, esse mundo digitalizado nos envolve durante as 24 horas do dia com o trabalho. O trabalhador perde o sentido da vida fora do trabalho. Aumentam os adoecimentos e o estresse. A aparência da liberdade do trabalho em casa é contraditada por um trabalho que se esparrama por todas as horas do dia e da noite. [...] Não é viável que se faça a contagem do trabalho imaterial (que produz conhecimento) por horas, como na fábrica, porque hoje o controle não é mais por tempo estrito de trabalho, e, sim, por produção. Se não realizou as metas (que eram previstas), você deixa de ser interessante para a empresa (Estrada, 2013, p.6).

É possível ainda complementar a pesquisa de Estrada com os estudos de Han (2010), em que o autor explicita que o trabalhador, em uma ilusória liberdade e sofrendo um aumento da pressão por desempenho, torna-se, ao mesmo tempo, o explorado e o explorador, ao demandar cada vez mais de si mesmo em uma competição interna “quase” interminável. Ela só termina, de fato, por meio dos adoecimentos psíquicos que o indivíduo vem a sofrer, como consequências patológicas dessa liberdade paradoxal.

Han explicita as novas condições de trabalho da sociedade atual, a “sociedade de desempenho”, em que a liberdade divulgada e proclamada pelos trabalhadores dá lugar a uma autoexploração. Essa mudança é típica do modelo capitalista, tornando-se muito mais produtivo uma autoexploração do trabalhador, de mãos dadas com a liberdade, em um cenário “livre” de sentimentos negativos e em que “eu próprio exploro a mim mesmo de boa vontade na fé de que possa me realizar. E eu me realizo na direção da morte” (Han, 2010, p. 116). E, a partir do momento em que o trabalhador concorre consigo mesmo, busca uma superação constante e sem fim até sucumbir, sofrendo muitas vezes um colapso psíquico, denominado de burnout, ou seja, o esgotamento frente ao excesso de trabalho.

Ainda analisando a precarização do trabalho no meio virtual, alguns autores introduzem o trabalhador no ambiente digitalizado como o novo “escravo digital”. Nesse sentido, a carga e as demandas de trabalho - o empregador - acompanham o trabalhador em sua própria residência, em um modelo de conexão por 24 horas, possibilitando vivências de quase escravidão, no sentido de dedicação permanente e ilimitada (Amado, 2022).

Para Amado (2022), a grande questão para os trabalhadores estaria em como exercer o “direito à desconexão”, em uma realidade demarcada pela concorrência exorbitante em nível global, com o excesso de demanda de trabalho de alguns e o desemprego de muitos outros. Logo, o medo e a insegurança pela perda do emprego inferem em uma conexão ininterrupta visando a conclusão, mesmo que momentaneamente ilusória, do trabalho, mesmo em momentos

de fadiga, desgaste, perturbação e falta de tempo para si.

Logo, no cenário atual de trabalho ininterrupto subjugado às novas tecnologias, muitas vezes sem limites dos próprios empregadores, não seria exagero inferir que os trabalhadores se tornam, cada vez com maior frequência, escravos do tempo de trabalho. Essa invasão do tempo de lazer do trabalhador pode ocorrer de diversas formas, seja por uma mensagem em um grupo de empresa a e-mails fora do horário do expediente e ligações por telefone (Cardim, 2022).

Retornando às falas iniciais de Hook (1963) e Thompson (1998), ao imaginar, mesmo que de forma lúdica, o que fazer com este novo tempo livre, incita-nos a compreender também a qualidade deste tempo de descanso. De acordo com Han (2010), a sociedade do desempenho em que os trabalhadores vivem gera um cansaço e um esgotamento exacerbado. Esse cansaço é caracterizado pela incapacidade de fazer qualquer coisa e realizar qualquer atividade, impossibilitando qualquer aproveitamento do tempo livre.

Nesse cenário, o tempo de lazer existente muitas vezes seria influenciado pelo “metabolismo social do capital”, que busca e idealiza a conversão do tempo livre do trabalhador em tempo de consumo para o capital. Nesse sentido, o indivíduo seria impelido, em seus momentos de descanso, a capacitar-se visando uma melhor competição no mercado de trabalho ou a se cansar em um consumo desenfreado e fetichizado, completamente desprovido de significado. Logo, a luta pelo tempo reduzido no trabalho e pela ampliação do tempo livre, idealizados, de certa forma, por Hook (1963) e Thompson (1998), não pode acompanhar uma redução de salário e deve aliar-se à luta pelo direito ao emprego, contra esse metabolismo social do capital e visando uma vida autêntica fora do trabalho (Antunes, 1999).

A precarização do trabalho no turismo

É de suma importância o debate abordado anteriormente acerca das consequências e reações dos trabalhadores em um cenário em que a máquina está cada vez mais presente no mercado de trabalho. Ainda nesse sentido, a partir da década de 1970, influenciadas pela Terceira Revolução Industrial, com avanços na automação e robótica, houve diversas mudanças e transformações no mundo do trabalho e na sociedade, como a redução das jornadas de trabalho semanais, embora em muitos casos não acompanhe o aumento o tempo de lazer (Hazin, 1999). De acordo com a autora, as consequências negativas desse avanço das tecnologias no campo do trabalho estariam mais presentes em países em desenvolvimento, em que a redução da jornada de trabalho, por exemplo, acompanharia também uma redução da remuneração.

Imerso no cenário de precarização do trabalho, diversas ferramentas são utilizadas em busca da amplificação dos efeitos do capital frente à constante busca pelo lucro. Nesse sentido, para Cruz (2005), o empreendedorismo surge como uma forma de inovação, em que o empreendedor pode demonstrar ao mundo seu espírito criativo e pesquisador, buscando oportunidades e sempre com a preocupação em conjunto à melhoria de produtos e serviços, de forma otimista e visando o sucesso. Para o autor, “Ser empreendedor não é uma opção de vida, mas uma missão de vida. [...] sendo o salvador e o criador de novas possibilidades vislumbrando a luz no fim do túnel” (Cruz, 2005, p.116).

Entretanto, essa visão ilusória do empreendedorismo pode, muitas vezes, disfarçar a realidade enfrentada por muitos empreendedores no mercado de trabalho. O próprio SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) relata que a cada dez MEIs (Microempreendedor Individual) abertas três fecham as portas em até cinco anos de atividade (G1, 2021). Ainda, Melo (2022) complementa a realidade do empreendedorismo ao apontar a falta de experiência no ramo e a abertura no negócio por necessidade - ao invés de oportunidade - como fatores de dificuldade para gerir o empreendimento, sendo fantasioso imaginar um cenário de oportunidades para todos frente à busca por melhorias pessoais dos indivíduos em um mercado de trabalho precarizado.

A terceirização surge também como mais uma ferramenta de precarização do trabalho. Segundo Druck (2016), a terceirização não possui apenas a função única de flexibilização do trabalho, mas também atua como forma de precarização econômica, social e política. A partir desta utilização volátil da mão de obra, há uma ênfase na descartabilidade do empregado, muitas vezes apresentando características como contratos precários, expansão de acidentes, podendo ocorrer pela falta de especialização do trabalhador, intensificação do trabalho com definição de metas impossíveis, ampliação de jornadas de trabalho e de tarefas estabelecidas. Neste cenário, a gestão se baseia no medo, no poder e hierarquia exacerbada, no assédio e na discriminação enfatizada pela terceirização.

A informalidade torna-se também um resultado da precarização do trabalho, em que muitos buscam formas de se inserir no mundo do trabalho frente ao desemprego. Para Soares (2005), o nível de investimentos e de empregos gerados pelo turismo nem sempre constitui uma qualidade social e econômica, fomentando a informalidade e a perda de cidadania de indivíduos que, por conta da falta de postos de trabalhos formais, formam o contingente de trabalhadores informais vistos, muitas vezes, como um mal necessário, ao invés de um caminho inquietante.

E dessa informalidade surgem novas formas de abandono do trabalhador que busca, de

qualquer forma, uma inserção no mercado de trabalho. Para Hofstaetter, Sanson, Myrrha e Macedo (2022) a informalidade se caracteriza pela ausência de direitos do trabalho, como seguro desemprego e licença maternidade, embora seja possível observar uma diminuição desses direitos até mesmo nos empregos formais. Uma das causas para essa mudança é a evolução das forças produtivas, como a Revolução Informacional e a Revolução 4.0 que, ao contrário da Revolução Industrial - que amplificou a parcela de empregados - elabora uma nova realidade em que diversas responsabilidades antes atribuídas aos trabalhadores são redirecionadas para máquinas informacionais, até mesmo na área do turismo, corroborando para a perda de direitos, a redução da renda adquirida e o aumento do desemprego.

Ainda, por mais que os picos de contágio da pandemia de Covid-19 tenham se dissipado, em sua maioria, é importante ressaltar a sua responsabilidade no aprofundamento de condições de trabalho já precárias, ressaltando-se aqui a área do turismo. Com a interrupção e a implementação de restrições para as viagens nacionais e internacionais, trabalhadores do setor tornaram-se desempregados no cenário pandêmico e muitos dos que se mantiveram no setor encontraram mudanças e adaptações nas suas rotinas de trabalho.

A partir de uma pesquisa realizada com agências de viagem durante a pandemia, Silva, Silva e Santos (2021) relatam, em muitos casos, a implementação do trabalho remoto, podendo ter ou não o suporte da empresa com equipamentos e internet, acompanhado de uma substituição imposta da jornada de trabalho fixa pela jornada de trabalho flexível, reduzindo a separação entre tempo de vida e de trabalho, causando exaustão e frustração. Ainda, foram relatados pelos autores a redução de salários, a suspensão de contratos e demissões.

Por mais que a pandemia tenha sido um fator de agravamento de condições precarizadas de trabalho, o mercado de trabalho pré-pandêmico voltado ao setor do turismo já apresentava cicatrizes de situações precárias em seu *modus operandi*. De acordo com Martoni e Alves (2019), trabalhadores formais e informais das Atividades Características do Turismo (ACT's) já relatavam, anteriormente à pandemia, a realização de horas extras, a intensidade com poucas pausas, a inexistência de promoções, a ameaça de desemprego, a baixa remuneração, a exigência dos procedimentos, as improvisações, o adoecimento físico e psíquico e o desconforto existente em alguns postos de trabalho.

Portanto, percebe-se que os relatos de deterioração das condições de trabalho, em âmbito geral, não são recentes ou provenientes apenas de um cenário pós-pandêmico. Os trabalhadores do turismo, sejam formais ou informais, assalariados ou não, terceirizados, entre outros, são os responsáveis pela geração de riqueza. No entanto, muitos deles não têm

condições de usufruir dessa riqueza (Kilbert e Moesch, 2014). Isso se deve aos baixos salários no setor e à falta de tempo livre, pois são frequentes as jornadas de trabalho extensas, incluindo feriados e finais de semana. Além disso, há relatos constantes de condições psíquicas prejudiciais, como cansaço extremo, ansiedade e o burnout, ou esgotamento profissional.

Ao analisar o impacto do desemprego, não apenas para o trabalhador em contato com o fenômeno do turismo, mas para todo o mercado de trabalho, é importante enfatizar, assim como a relevância do direito à preguiça (Lafargue, 1883), a necessidade do direito ao trabalho. Para Antunes (1999), esse direito seria uma reivindicação fundamental, não por cultuar sem discernimento o trabalho assalariado, mas porque a situação de estar fora do trabalho, na situação do capitalismo atual, principalmente no Terceiro Mundo, significa um aumento da desefetivação, da desrealização e da brutalização vivenciadas pelo trabalhador. Além disso, no chamado Primeiro Mundo, a precarização do trabalho e o desemprego têm sofrido um aumento de forma mais perceptível, implicando na reivindicação do direito ao emprego, da redução da jornada de trabalho e do tempo de trabalho.

Singer (1999) introduz a precarização do trabalho como a responsável pela exclusão de parte da crescente onda de trabalhadores dos seus direitos de trabalho, assim como a solidificação de um “exército de reserva” e da deterioração de suas condições, dividindo a força de trabalho entre aqueles que trabalham cada vez mais por uma remuneração em declínio e pelos que, de forma crescente, deixam de poder trabalhar.

A partir deste cenário, é criada uma “nova pobreza”, que, de acordo com Singer (1999), se diferencia da antiga principalmente por sua origem. Essa pobreza seria composta por trabalhadores da classe média, formada principalmente por conta dos “anos dourados”, que perderam seus postos de trabalho para as máquinas ou para outros trabalhadores provenientes de países periféricos, não conseguindo se reintroduzir no mercado de trabalho ou se locomover para outras cidades que estavam em crescimento de postos de trabalho. No Brasil, o autor cita também o aumento do “desemprego aberto”, representando as pessoas que não possuem uma atividade além de procurar trabalho, geralmente pertencentes a famílias que asseguram a subsistência ou auxiliam durante esta busca.

Logo, a precarização do trabalho no âmbito do fenômeno do turismo teve um abrupto aprofundamento com a pandemia de Covid-19, por meio das restrições aplicadas às viagens nacionais e internacionais. Entretanto, é possível observar que a área já apresentava diversos fatores referentes às condições precárias de trabalho, e, frente ao desemprego existente, muitos trabalhadores formais e informais lutam em busca de melhorias em suas vivências de trabalho,

mas também pela sobrevivência em um setor marcado pela exclusão e falta de segurança para seus colaboradores.

Considerações Finais

Se para autores como Hazin (1999) a redução da jornada de trabalho acompanharia também, em muitos casos, uma diminuição da renda do trabalhador, então como seria possível se preocupar com um tempo “extra” de lazer, enquanto muitos precisariam buscar outros meios de trabalho para complementar a renda? Por mais que, de fato, a automação e mecanização de processos possam diminuir o tempo de execução de tarefas e ampliar tipos de produção, como pode ser observado desde a Revolução Industrial, as mudanças para os trabalhadores devem ser observadas à medida em que novos direitos são conquistados e, ao mesmo tempo, novas ferramentas de exploração são desenvolvidas e aplicadas pelo mercado de trabalho.

Ainda, mesmo que exista realmente esse “tempo livre ampliado” especificado, vale ressaltar as ideias apresentadas por Han (2010), que observa e questiona a qualidade do tempo livre na sociedade atual. Nesse sentido, até mesmo o tempo de não trabalho seria influenciado para dar mais valor ao capital, por meio de uma competição desenfreada e um incentivo ao consumo exacerbado.

A partir deste cenário, surgem as indagações acerca dos direitos dos trabalhadores, principalmente os abordados neste artigo: o direito à preguiça, o direito ao emprego e o direito à desconectar-se. À medida que as tecnologias se desenvolvem e se adentram no mundo do trabalho, torna-se imprescindível o acompanhamento da realidade dos trabalhadores e dos impactos nas suas realidades. A pandemia de Covid-19, por exemplo, ocasionou consequências negativas para diversos setores, incluindo o turismo, aprofundando uma precarização do trabalho já existente no setor, embora seja relevante ressaltar seu impacto geral na sociedade, sendo necessária uma reorganização, muitas vezes excludente, no campo do trabalho.

Em um cenário de incertezas, medo e precarização, diversos autores abordam a necessidade da luta dos trabalhadores contra o capital em uma tentativa de assegurar os seus direitos. Para Marx (1867), a exploração do trabalhador é evidente, ao se compreender que o tempo disponível do indivíduo torna-se tempo de trabalho oferecido e entregue ao capital. Se, para Antunes (1999), a luta pelo direito do emprego é imprescindível e para Lafargue (1883) os trabalhadores devem demonstrar o poder da força de trabalho para os detentores das fábricas, Marx (1867, p.428) complementa e justifica a luta, de forma simplória e definitiva, afirmando que o capitalismo “prolonga o tempo de produção do trabalhador durante certo período mediante o

encurtamento de seu tempo de vida”, reiterando a fraqueza do que é definido como tempo livre do trabalho. Para o autor, até mesmo o período reservado para o sono dos trabalhadores é alterado e reduzido ao mínimo imprescindível para o funcionamento de um corpo exausto, sendo os horários das refeições também incorporados, sempre que possível, e comparados ao abastecimento de máquinas, que não devem, não podem e não param.

Entretanto, vale ressaltar que, se durante a Revolução Industrial na Inglaterra trabalhadores e indivíduos da sociedade podiam ser condenados à morte por danificar máquinas durante atos primitivos de rebelião industrial (Thompson, 1987), a revolta e luta se transforma, aos poucos, em uma ferramenta de medo gerida pelo capital, em que os trabalhadores muitas vezes se encontram imóveis e inaptos à respostas mais abruptas frente à falta de perspectiva no mercado de trabalho e ao desemprego existente.

Logo, ressalta-se a importância do acompanhamento da realidade vivenciada pelos trabalhadores no mercado de trabalho, tendo como ênfase o fenômeno do turismo e os diversos setores que o compõem. Além disso, é importante acompanhar a adoção de novas tecnologias e o processo de mecanização nos ambientes de trabalho, buscando compreender os reais impactos para o trabalhador e para os seus direitos.

REFERÊNCIAS

AMADO, J. L. A desconexão profissional e a DGAEP: tomemos a sério o dever de abstenção de contacto. **Observatório Almedina**, 2022. Disponível em: <https://observatorio.almedina.net/index.php/2022/04/18/a-desconexao-profissional-e-a-dgaep-tomemos-a-serio-o-dever-de-abstencao-de-contacto/>. Acesso em: 05 jan. 2023.

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2009 [1999].

CARDIM, T. C. G. Servidão digital no trabalho: a escravatura dos tempos modernos. **Laborare**, n. 9, p. 92-110, Jul-Dez/2022.

CRUZ, C. F. **Os motivos que dificultam a ação empreendedora conforme o ciclo de vida das organizações**: um estudo de caso: Pramp's Lanchonete. Dissertação (Mestrado em Engenharia da Produção) - Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal de Santa Catarina. Santa Catarina, p. 126, 2005.

DRUCK, G. A terceirização sem limites: mais precarização e riscos de morte aos trabalhadores. **Cadernos de Saúde Pública**, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/VPDR6qKTZ9BHKHztHwLygQp/?format=pdf&lang=en>. Acesso em: 05 jan. 2024.

ESTRADA, M. M. P. O teletrabalho escravo. **Revista Eletrônica da Faculdade de Alta Floresta**, v.2, n.1, 2013. Disponível em: <http://refaf.com.br/index.php/refaf/article/view/95/html>. Acesso em: 05 jan. 2024.

G1. **Três em cada 10 MEI's fecham as portas em até 5 anos de atividade no Brasil, aponta Sebrae**. G1, 15 jun. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/pme/pequenas-empresas-grandes-negocios/noticia/2021/06/15/tres-em-cada-10-meis-fecham-as-portas-em-ate-cinco-anos-de-atividade-no-brasil-aponta-sebrae.ghtml>. Acesso em: 01 jan. 2024.

HAN, B. **Sociedade do cansaço**. Petrópolis: Vozes, 2015 [2010].

HAZIN, A. L. Menos trabalho, mais lazer: nova realidade do mundo atual? **Revista Symposium**, 1999. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/3182/3182.PDF>. Acesso em: 05 jan. 2024.

HOFSTAETTER, M.; SANSON, C.; MYRRHA, L. J. D.; MACEDO, L. D. O impacto da pandemia de Covid-19 na vida dos trabalhadores do setor turístico do Rio Grande do Norte: resultados e reflexões. **Revista de Turismo Contemporâneo**, v.10, n.2, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/turismocontemporaneo/article/view/23464/15718>. Acesso em: 20 jan. 2024.

HOOK, S. **Education for modern man: a new perspective**. Alfred A. Knopf, 1963. Disponível em: <https://archive.org/details/educationformode011641mbp/page/n9/mode/2up>. Acesso em: 05 jan. 2024.

KILBERT, E. C.; MOESCH, M. M. **Trabalho no turismo: essência, aparência e análise do panorama dos trabalhadores do Brasil e Goiás**. In: SEMINÁRIO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO, 11, 2014. Disponível em: <https://www.anptur.org.br/anais/anais/files/11/145.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2024.

LAFARGUE, P. **O direito à preguiça**. São Paulo: EDIPRO, 2016 [1883].

MARTONI, R. M.; ALVES, K. D. S. As condições da classe trabalhadora em atividades características do turismo: especificidades e tendências socioprodutivas. **Rosa dos Ventos - Turismo e Hospitalidade**, v.11, n.1, p.211-223, 2019.

MARX, K. **O capital: crise da economia política (livro I)**. Boitempo, 2013. (Obra original publicada em 1867). Disponível em: <https://www.gepec.ufscar.br/publicacoes/livros-e-colecoes/marx-e-engels/o-capital-livro-1.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2024.

MELO, L. **O Brasil não é feito para empreender: as dificuldades para empreender no país**. Trabalho de Conclusão de Curso (Economia) - Ciências Econômicas da Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul. Santa Catarina, p.40, 2022.

RASMUSSEN, C. **Jobs galore for robots**. 2001. DOI: <https://doi.org/10.1080/13642520010024217>.

SOARES, L. A. S. Turismo e trabalho informal: um binômio inevitável? **Revista Ibero Americana de Estratégia**, v.4, n.1, p.89-98, set. 2005. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3312/331227106010.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2024.

SILVA, I. C. M.; SILVA, M. H.; SANTOS, M. L. Condições de trabalho em casa durante a pandemia: uma análise do discurso do sujeito coletivo dos trabalhadores do setor de agências de turismo. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, São Paulo, v.15, n.1, p.2200, abr. 2021. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1982-61252021000100008&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 01 jan. 2024.

SINGER, P. **Globalização e desemprego, diagnóstico e alternativas**. São Paulo: Editora Contexto, 1999. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/868786/mod_resource/content/0/Paul%20Singer.%20Globaliza%C3%A7%C3%A3o%20e%20desemprego.%20Diagn%C3%B3sticos%20e%20alternativas.pdf. Acesso em: 05 jan. 2024.

THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa: a árvore da liberdade**. 10 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2019 [1987].

THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4419670/mod_resource/content/0/THOMPSON%20-%20Tempo%20disciplina%20e%20capitalismo%20industrial.pdf. Acesso em 01. jan. 2024.

VILLERMÉ, R. L. **Tableau de l'état physique et moral des ouvriers employés dans les manufactures de coton, de laine et de soie**. Wentworth Press. 1840.

NOTA DOS AUTORES

Declaração de conflito de interesses

O presente estudo não possui conflitos de interesses.

Endereço para correspondência

Rua Prof. Marcos Valdemar de Freitas Reis, s/n, Bloco H, 1º e 3º andares – Gragoatá, Niterói, RJ.

Submissão: 14/08/2024

Aceite: 03/05/2025